

Ofício nº003/16

Anápolis, 01 de julho de 2016

A

Excelentíssima senhora

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente do Sindicato e Servidores Públicos Municipais de Anápolis.

NESTA

A par de cumprimentá-la, o Conselho Fiscal-CF na pessoa de seu Presidente, vem através do presente solicitar V. Excia., que nos comunica com antecedência no máximo de quarenta e oito horas quaisquer decisões tomadas em reuniões da diretoria que tiver custos financeiros superior a trezentos reais, através de ofícios ou outros meios de comunicações, antes de praticar o que foi decidido pelos membros, exceto em caso de urgência comprovatório, para que os conselheiros possam deliberar sobre a decisão.

Salientamos que a razão do presente, se deu em decisão tomada na reunião do dia vinte e um de junho próximo, conforme cópia da ata.

Lembra o CF. que seus membros continuam à disposição de V.Excia., para participar de quaisquer reuniões da diretoria, se forem convocados.

Atenciosamente subscrevemos,


Celso de Oliveira Ribeiro

PRESIDENTE

RECEBEMOS
01/07/16
Francisco

